



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Assessoria da Presidência, datado eletronicamente em 7/12/2012, do Protocolo nº 7543/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº30816606, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 10/12/2012.

Ressalto que o referido servidor acompanhou, **em tempo integral**, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, no dia 10/12/2012, conforme Portaria GVP nº40/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 9/12 a 10/12/2012.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm